



# ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL

## CONSELHO FEDERAL

www.ombcf.org.br / E-mail: ombcf@hotmail.com / Tel: (62) 99383-1884 / (62) 99383-

1884

Brasília - DF

### ATA N° 05/2024 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA VIA ON LINE, PELA PLATAFORMA GOOGLE MEET, EM 10/07/2024, ÀS 10H00M, COM OS MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL E CONSELHEIROS EFETIVOS.

Às 10h00min do dia 10 de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), reuniram-se os membros da Diretoria do Conselho Federal e Membros Efetivos, abaixo relacionados, com qualificação e lista de presença, através de videoconferência na plataforma GOOGLE MEET, em reunião ordinária, para dar ciência dos fatos novos, deliberação das medidas cabíveis e votação, sobre os assuntos da pauta: 01) assuntos sobre as eleições do Conselho Regional do Estado de Minas Gerais. O Presidente iniciou a sessão cumprimentando a todos, informando que conforme análise do Conselho Federal em relação as eleições do terço de 2022, foram realizadas eleições de 2/3 e não 1/3 conforme prevê a legislação. As eleições dos Conselhos Regionais devem renovar o terço de 14 membros entre efetivos e suplentes anualmente. Revogando assim a resolução ad referendum nº 44/2022 de homologação do Processo eleitoral, por estar em desacordo com o Código Eleitoral. O Sr. Gervásio Braz solicitou que a secretaria Executiva Elisangela Alves da Silva fizesse a leitura do ofício nº 23/2024 da OMB CF. Leitura do Ofício: De acordo com a ata da 384ª do Conselho Regional do Estado de Minas Gerais, estar em desacordo com a substituição de conselheiros efetivos pelos suplentes. Conforme consta tabela de membros efetivos de 2022 o Sr. Mancel Pessoa de Holanda – está sendo substituído pelo Sr. Luis Henrique Assis de Lemos Bastos, correto conforme quadro. Substituição de Enio Flavio Mol - TRIENIO 2022, está sendo substituído por Wagner Antônio Rodrigues - TRIENIO 2023 (INCORRETO). Conforme quadro de conselheiros tem que ser substituído por Paulo Henrique Peixoto Tigre – TRIENIO 2022, o Sr. Wagner e do TRIENIO 2023. Substituição de Vanessa Monteiro de Andrade - TRIENIO 2022, está sendo substituído por Paulo Sergio de Moura Linhares - TRIENIO 2022 (INCORRETO). Conforme quadro de conselheiros tem que ser substituído por Joel Antunes dos Santos – TRIENIO 2022. Houve registro em cartório da presente ata, sem assinatura de toda a diretoria. Conforme apresentando houve diversos erros pelo Conselho Regional de Minas Gerais em relação as eleições, que não foram sanadas as diversas irregularidades pelo atual presidente Sr. Jose Dias Guimarães. Conforme todos os falos apresentados foram solicitados a presente reunido, para



# ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL

## CONSELHO FEDERAL

www.ombcf.org.br / E-mail: [ombcf@hotmail.com](mailto:ombcf@hotmail.com) / Tel.: (62) 9999-11888 - (62) 9999-11888

1994

Brasília - DF

tratar sobre este assunto. Foi passada a palavra ao Sr. José Dias Guimarães, informando que não há tanta necessidade de orientação pelo Conselho Federal, que não houve erros graves por este Conselho, após diversa discussão. Foi passada a palavra ao Sr. Gidalte de Almeida que questionou o Sr. Jose Dias se realmente houve erro nas eleições do CROM/MG. O Sr. Jose Dias se pronunciou informando a todos que houve sim erros nas eleições do Conselho Regional do Estado de Minas Gerais. Sr. Gervásio Braz retomou a palavra explicando que conforme o nosso código eleitoral, que não existe a possibilidade de eleger 2/3 (dois) terços dos membros do Conselheiro da OMB/BH e 1/3 (um) terço a cada ano, informando que diante de tantas irregularidades por parte do Conselho de Minas Gerais, no processo eleitoral, será feita um Resolução formando uma junta governativa conforme prevê nossa legislação para chamamento das eleições, solicita a todos os conselheiros presentes que votem com a decisão tomada por este presidente. Passou a votação a palavra ao Sr. Benedito Honório da Silva OMB/PB - voto NÃO, Gidalte Jacob de Almeida Bagal OMB/ES - voto SIM, Marcio Teixeira da Silva OMB/SP - voto SIM, Júlio Cesar Versolato OMB/SP - voto SIM, Ewerion Wanderlei dias do nascimento OMB/AL - voto SIM, José Dias Guimarães de Almeida OMB/MG - voto NÃO, Gervásio Braz Bezerra OMB/AL - voto SIM, Jeremias Moreira OMB/TO por problemas pessoais não pode comparecer a reunião o Sr. Guilherme Akira Ishikawa não pode comparecer a reunião por compromissos da instituição mas deixou seu voto que estar em acordo com a maioria o que foi decidido, por unanimidade foi aprovado por todos que haverá formação de uma nova junta governativa no Estado de Minas Gerais para chamamento de eleições de acordo com o código eleitoral. Após as manifestações, apontamentos, deliberações e decisões, não havendo mais nada a ser tratado sobre a pauta, o Presidente Gervásio Braz encerrou a reunião às 11H30M e me solicitou que redigisse esta Ata que vai assinada pelo Presidente da reunião, por mim Elisangela Alves da Silva, que o secretariaria e por todos os participantes, em momento oportuno, uma vez que se trata de reunião virtual.

Brasília-DF, 10 de julho de 2024.

Participantes	Assinaturas:
Gervásio Braz Bezerra OMB/AL 2.107/03 Presidente da reunião	ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL/4214643 1000100
Presidente da OMB/CF	Assinado de forma digital por ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL/4214643/1000100 Data: 2024-07-10T15:41:27 -0300



# ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL

## CONSELHO

## FEDERAL

[www.ombcf.org.br](http://www.ombcf.org.br) / E-mail: [ombcf@hotmail.com](mailto:ombcf@hotmail.com) / tel: (62) 99993-1604, (62) 99983-

1604

Brasília - DF

Elisangela Alves da Silva

CPF: 869.107.011-00

Secretaria Executiva da reunião e da OMB/CF

Elisangela  
Alves da Silva  
Secretaria  
OMB/CF

ORDEM DOS  
MÚSICOS DO  
BRASIL  
CONSELHO  
FEDERAL 4214643  
1990100

Assinado de forma digital  
por ORDEM DOS  
MÚSICOS DO BRASIL,  
CONSELHO FEDERAL  
PESSOAL 4214643  
Data: 2024-07-17  
10:41:42 -0300